



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 219/2008

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, com base nos §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

- **Maria de Fátima Moura de Araújo,**
Da Classe “D”, Nível “1”, Padrão “11”, para a Classe “D”, Nível “2”, Padrão “11”, Processo nº 23131.000132/2008-15, a partir de 14/4/2008.
- **Maria Muniz da Silva Ramos,**
Da Classe “C”, Nível “3”, Padrão “16”, para a Classe “C”, Nível “4”, Padrão “16”, Processo nº 23131.000133/2008-51, a partir de 14/4/2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 15 de abril de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral